



EPEPE
ENCONTRO DE PESQUISA
EDUCACIONAL
EM PERNAMBUCO

Educação e Desenvolvimento
na Perspectiva do Direito à Educação

Eixo Temático 7: Educação de crianças de 0 a 6 anos

A MEDIAÇÃO LEITORA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DIREITOS HUMANOS DA INFÂNCIA

Nelma Menezes Soares de Azevêdo/UFRPE/FUNDAJ

Hugo Monteiro Ferreira/UFRPE/FUNDAJ

Resumo

Este trabalho é recorte de uma pesquisa, em andamento, desenvolvida no curso do mestrado do PPGECI¹, e busca investigar, através de pesquisa teórica e empírica, como a mediação leitora em sala de aula da Educação Infantil possibilita e promove temáticas relacionadas aos direitos humanos da infância. A leitura literária, como espaço por excelência do diálogo e da reflexão, pode favorecer liberdade, respeito e dignidade, valores que prevalecem nos direitos da criança. Utilizamos como aportes teóricos Zilberman (2009), Tébar (2011) e Marangon (2007). A análise inicial aponta para a necessidade de ações políticas educacionais direcionadas ao desenvolvimento de uma cultura de leitura e de respeito integral aos direitos da criança.

Palavras-chave: Mediação leitora, Educação Infantil, Direitos Humanos da Infância.

Introdução

As concepções sobre a leitura variaram muito ao longo do tempo. Conhecer teoricamente e facilitar o acesso à leitura são atribuições do mediador de leitura e aqueles que se envolvem com a educação das crianças precisam estar cientes de seu papel na formação de leitores e, principalmente, ser também leitores. Diante dessa afirmação, Geraldi (1984, p. 15) constata que “na sociedade brasileira, constituída de classes com interesses antagônicos, a leitura se apresenta como uma questão de privilégio e não de direito de toda a população”. Entendemos que o modo do fazer pedagógico que ignora os direitos da criança está infringindo o art. 53 do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), que determina: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. [...]”.

¹ Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas, Identidades (UFRPE/FUNDAJ)

A leitura, um dos itens em destaque dentro do currículo escolar, assume uma importância premente no processo educativo, principalmente a leitura literária, enquanto espaço por excelência da pluralidade de vozes, do diálogo e da reflexão, favorecendo a descoberta de respostas referentes ao homem enquanto ser social, prevalecendo os valores dos direitos da criança como a liberdade, o respeito e a dignidade.

Dentro dessa perspectiva, é interessante pensar sobre a etimologia da palavra ler. Ler vem do latim *lego*, *lege*, *lectito*, *lecto*, significando colher, juntar, ler muitas vezes, ação de ler, ler em voz baixa. E entrelaçar esses significados constitui o ato da leitura, é um elo a mais na longa cadeia que se interpõe entre o leitor e o significado do texto. O leitor, em seu diálogo com o texto, é livre para recusar as informações, pode ser afetado pelo deleite ilimitado que a leitura proporciona ou redimensionar todos os seus conhecimentos.

Ao lermos um texto colocamos em ação todo o nosso sistema de valores, crenças e atitudes que refletem o grupo social em que fomos criados. O leitor, no sentido amplo da palavra, é aquele que interpreta um texto à luz de seu contexto, estabelecendo relações entre as ideias produzidas e a vida concretamente vivida em sociedade. Quando a leitura envolve a compreensão, ler torna-se um instrumento útil para aprender significativamente.

Ao longo deste artigo irão ser tecidas algumas reflexões, procurando responder à questão orientadora da pesquisa: como os direitos humanos da infância estão sendo tratados em sala de aula de Educação Infantil no momento em que a mediação leitora acontece? Os dados aqui apresentados integram a primeira parte da pesquisa que está sendo desenvolvida, como já assinalada no Resumo, no PPGECI, mais precisamente no curso de mestrado em Educação, Culturas e Identidades.

E sendo assim, dividimos o texto em quatro itens: no primeiro item, apresentamos algumas considerações sobre o trajeto histórico dos Direitos Humanos da Infância. Em seguida, no outro item, abordamos conceitos sobre a teoria da leitura e a mediação leitora. No terceiro item, damos início a nossa investigação em relação de como a mediação leitora na Educação Infantil vem trabalhando com temáticas relacionadas aos Direitos Humanos da Infância e no último item, trazemos as considerações finais.

O movimento dos Direitos Humanos da Infância: uma conquista

Para que possamos entender a trajetória dos Direitos Humanos da Infância como uma conquista, será necessário discorrer sobre a história dos Direitos Humanos.

Inspirados na Carta Magna, assinada em 1215 na Inglaterra, muitos governantes que vieram após esse ano, elaboraram suas constituições. O referido documento limitava os poderes do rei e atribuía certos direitos à plebe. Por exemplo, ela declarava que as pessoas eram livres e assegurava que não poderiam ir para a prisão sem terem sido declaradas culpadas após um julgamento justo.

Os cidadãos franceses, em 1789, após a Tomada da Bastilha, batalha que deflagrou a revolução francesa, assinaram uma nova constituição que garantia os direitos de todos os cidadãos. Nesse mesmo ano, os americanos redigiram a Declaração dos Direitos Humanos, estabelecendo de que maneira o governo ficava obrigado a proteger os direitos individuais e delimitava a extensão dos poderes exercidos por esse mesmo governo. Isso aconteceu após a Guerra da Independência em 1783. Segundo Marangon:

A definição de “Direitos Humanos” remete-se à identidade singular de cada sujeito pertencente ao gênero humano. Cada personalidade é única e tem em si mesma um valor universal. A condição humana admite direitos exatamente por ser capaz de reconhecer em cada exemplar da espécie a universalidade do gênero humano (MARANGON, 2007, p. 151).

Dois séculos que se seguiram a essas revoluções, outras guerras eclodiram. E um dos maiores massacres de toda a história da humanidade foi registrado. O holocausto é considerado a maior violação dos direitos humanos.

Entretanto, depois dessa catástrofe, uma organização governamental internacional foi criada com o objetivo de favorecer o diálogo e criar alianças entre países, independentemente das posições que possam assumir, numa tentativa de evitar uma nova guerra mundial. Era criada a Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945.

De acordo com Friedman (2013, p. 11), “Um dos ideais da ONU foi a defesa dos direitos humanos, o que desencadeou o movimento em prol dos direitos humanos como conhecemos hoje”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU estão descritos em 30 artigos, promulgada em dezembro de 1948. Os artigos estabelecem, dentre outros, o direito à vida, direito dos prisioneiros, direitos do cidadão, direitos relacionados à etnia, gênero e cultura e direitos das crianças.

Então, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo 25, no item II, reconheceu-se internacionalmente que a criança deveria ser cuidada pela humanidade, “a criança e a maternidade têm direitos a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”.

Tendo como base os Direitos Humanos, foi criada em 20 de dezembro de 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança constituída de dez princípios fundamentais: proteção especial, garantia de nutrição adequada, moradia, recreação, serviços médicos, educação e proteção contra todas as formas de crueldade, negligência e exploração, ter um nome e uma nacionalidade. Esse documento representa o marco inicial na luta jurídica pelos direitos infantis. Vale salientar que duas iniciativas anteriores à criação da Declaração dos Direitos da Criança, datadas da primeira década do século XX, no leste europeu, são consideradas precursoras desse documento: os textos do polonês Janusz Korczak², pseudônimo de Henryk Goldshmid, e a declaração dos direitos das crianças elaborada pela sessão moscovita da organização Proletkult, importante centro de produção e difusão cultural (esta última raramente mencionada). Korczak, médico, educador e defensor dos direitos das crianças, criou em Varsóvia o Lar de Crianças, local onde era exercido um tratado de amor e respeito à criança, uma instituição que acolhia os menores pobres judeus. “A criança de Janusz Korczak é um sujeito portador de direitos; direitos pelos quais valeria a pena sacrificar-se a vida” (MARANGON, 2007, p. 18). As ideias de Korczak serviram de inspiração para um projeto de uma Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, em Genebra (1924), que por sua vez, elaborou o documento de 1959.

Porém, conforme Moura (2012, p. 105), “em termos operacionais, este documento não obteve o resultado esperado, serviu mais como um condutor de uma nova diretriz sobre os cuidados com a criança [...], na prática, a infância continuava necessitada de assistência e proteção”.

No ano de 1979, foi decretado o Ano internacional da Criança, tendo como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade para os cuidados especiais de que as crianças necessitavam. Somente dez anos depois, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre os Direitos da Criança, a qual foi promulgada pelo Brasil em 21 de novembro de 1990, por meio do Decreto de nº 99.710. E seguindo a orientação da Convenção, é elaborado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. O ECA estabelece diretrizes para a criança e os adolescentes, definindo como base principal a proteção integral e declarando seus direitos como: Direito à liberdade, ao respeito

² Janusz Korczak foi um dos mais relevantes educadores do século XX que muito influenciou e enriqueceu o moderno conceito de infância. No orfanato Lar da Criança, a regra fundamental de Korczak era a garantia do direito ao respeito devido à criança, enquanto pessoa, que ela pudesse ser o que é, e viver seu momento presente, sendo feliz nele. Ele é autor das obras: Como amar uma criança (1920), Rei Mateusinho (1923) e Quando eu voltar a ser criança (1925) (MARANGON, 2007).

e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Desde sua implementação, dúvidas apareceram em relação à efetividade desse Estatuto na sociedade brasileira. Mas, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2010), alguns avanços foram detectados como: redução da mortalidade infantil, recuo no percentual de crianças desnutridas, diminuição do número de parto na faixa etária de 10 a 19 anos, entre outros. Conferências, fóruns, reuniões foram realizadas no intuito de prosseguir nas discussões e na construção das políticas públicas para a infância e adolescência.

Apesar dessas conquistas, é necessário pensar em estratégias diferenciadas para combater as graves violações que ainda persistem desses direitos. A vulnerabilidade que as crianças apresentam em relação ao uso de drogas, abuso sexual, o *bullying* são alguns dos problemas que hoje ocorre em diferentes classes sociais.

A escola, enquanto instituição social tem papel importante para a garantia da proteção integral da criança e do adolescente. Acredita-se que os professores, enquanto mediadores do ensino-aprendizagem devem ser capazes de desenvolver a *praxis* necessária na educação e na sociedade, para que a escola cumpra a sua função de socializar saberes, como, por exemplo, as temáticas emergentes que estão relacionadas aos Direitos Humanos (as questões étnicas, raciais e de gênero, a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências, entre outras). Conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos:

Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2009, p. 31)

A inclusão da educação infantil, englobando creches e pré-escolas, como período inicial da educação básica, favoreceu o reconhecimento da importância dessa etapa do processo educativo. A educação infantil é um espaço de aprendizagem tanto psicossocial quanto cognitiva, afetiva e locomotora. Sabendo que a criança aprende interagindo com outras crianças e com os adultos educadores, atividades embasadas nos valores dos direitos humanos e na realidade social, deve permear todo o planejamento escolar. Sendo assim, os professores precisam estar em processo constante de aperfeiçoamento para lidar criticamente

com as temáticas emergentes, visando a uma escola aberta, democrática e mediadora de aprendizagem.

Mediação leitora na Educação Infantil: discutindo coisas sérias

Antes de discorrer sobre o tema proposto, importa conhecer alguns autores que a princípio fornecem uma fundamentação conceitual sobre mediação. A partir do conhecimento de que o ritmo das nossas aprendizagens cresce em quantidade e em qualidade quando vem marcado por bons e experientes professores mediadores, podemos entender mediação “como uma posição humanizadora, positiva, construtiva e potencializadora no complexo mundo da relação educativa” (Tébar, 2011, p. 74). O autor apresenta a definição de mediação com base em pesquisas do teórico Feuerstein³, que centra seus conceitos numa visão antropológica e social positiva. Tratando-se de mediação, Tébar também ressalta:

A mediação é um fator humanizador de transmissão cultural. O homem tem como fonte de mudança a cultura e os meios de informação. O mediador se interpõe entre os estímulos ou a informação exterior para interpretá-los e avaliá-los. Assim, o estímulo muda de significado, adquire um valor concreto e cria no indivíduo atitudes críticas e flexíveis. A explicação do mediador amplia o campo de compreensão de um dado ou de uma experiência, gera disposições novas no organismo e produz uma constante retroalimentação informativa (*feedback*). Trata-se de iluminar a partir de diferentes pontos um mesmo objeto do nosso olhar (TÉBAR, idem, p. 77).

Podemos compreender que a mediação é a ação intermediadora entre as pessoas e a realidade. A mediação feita pelo professor envolve três elementos: o aluno e o saber, o aluno e o meio, o aluno e seus colegas de sala de aula.

Em se tratando da mediação leitora, trazemos a definição de Garcia,

Mediar a leitura é estar no meio de uma atividade essencial à escola, à vida, sem tomar nas mãos as rédeas do processo, como se fosse o professor o único a saber o caminho; é estar presente mesmo que sutilmente ausente; é saber que o ato de ler é condicionado por condições e características psicológicas, sociais, econômicas e intelectuais de cada indivíduo e, nesse sentido, cada leitura faz parte de um todo maior (GARCIA, 1992, p. 37).

Da mesma forma, Maia (2007, p.19), ao ampliar a noção de mediação afirma que “como mediação, entende-se tanto o envolvimento afetivo do professor com a obra literária,

³ Reuven Feuerstein é diretor do Centro Internacional para o Desenvolvimento do Potencial de Aprendizagem (International Center for the Enhancement of Learning Potential – ICELP), em Jerusalém. O professor Feuerstein é responsável pela teoria da modificabilidade cognitiva estrutural (MCE) e da experiência de aprendizagem mediada (EAM) (TÉBAR, 2011).

como a realização de práticas de leitura para/com a criança, em que o diálogo entre texto e leitor, mesmo iniciante, seja incentivado”.

Percebe-se na visão desses autores que a mediação é uma atividade necessária no fazer pedagógico, pois tem o objetivo de construir habilidades no sujeito, a fim de promover sua plena autonomia.

Refletir sobre a mediação leitora leva-nos à formação de leitores. Sabemos que a família e a escola são duas instituições da nossa sociedade que exercem papel fundamental na promoção da democratização e incentivo à prática da leitura.

No que diz respeito à família, ela apresentaria a leitura como fonte de prazer e despertaria o interesse da criança através da contação de histórias, da leitura expressiva de um poema, entre outras práticas. Os pais são os principais responsáveis pelo incentivo à leitura e, certamente, é com exemplos observados no âmbito familiar que a criança poderá adquirir o gosto pela leitura. Os filhos geralmente querem imitar os pais e um bom leitor se faz fundamentalmente em casa.

Na hipótese da família não ter interesse pelos livros, a escola deve ser parceira da família, proporcionando momentos de incentivo e estímulo à leitura e, principalmente, preenchendo a referida lacuna deixada no convívio familiar.

A escola é a instituição educacional mais sistemática de nossa sociedade, sendo, então, de sua responsabilidade, a formação de leitores.

Pensando dessa forma, ao mediar uma atividade de leitura na Educação Infantil, o professor está possibilitando que o aluno compreenda o que está sendo lido, permitindo que se aproxime de novas perspectivas ou opiniões. Segundo Zilberman,

Para a criança, que, enquanto não lê, depende exclusivamente da voz adulta que decodifica o mundo ao seu redor para ela, também a aprendizagem da leitura repercute como possibilidade de emancipação. Os bens culturais, que privilegiam a transmissão escrita, tornam-se acessíveis para ela [...] (ZILBERMAN, 2009, p. 27).

Deve-se ter em mente que a leitura precisa ser pensada como objeto e instrumento de conhecimento, bem como um meio para o prazer, o desfrute e a distração.

A função primordial da escola sempre foi a transmissão do saber acumulado pelo homem. Esse saber muitas vezes é registrado no livro e só através da leitura é possível chegar até ele, seja de forma memorativa, seja de forma crítica. De acordo com Silva (2003, p. 28), a leitura, quando realizada de maneira frequente, rigorosa e significativa, pode nos permitir:

- I-Caminhar pela cultura através das janelas da escrita.
- II-Enxergar melhor os caminhos e construir novos caminhos para a nossa existência em sociedade.
- III-Perceber crítica e objetivamente a nossa incompletude, o nosso inacabamento, a nossa inconclusão como seres humanos e como professores.
- IV-Aumentar o nosso poder enquanto cidadãos e participar ativamente dos rumos da sociedade.

Há uma função política subjacente ao trabalho com a leitura, na escola, que prevê um diálogo do leitor com o texto, cujo resultado é a formação de uma visão de mundo mais abrangente e crítica do contexto histórico em que está inserido esse leitor. Por mais paradoxal que possa parecer, a escola, tantas vezes conservadora e reprodutora da ideologia dominante, abre espaço, em alguns momentos, para que seja desenvolvido um processo crítico. De certa forma, isto é o ponto nevrálgico que desencadeia toda falácia do ensino, notadamente da leitura, vez que o docente nem sempre está preparado para confrontos advindos da leitura crítica. Talvez seja por isso que a escola tenha “tanto receio da leitura literária”, pois é possível, através da realização dessa leitura literária, o exercício dessa função política, considerando a plurissignificação como uma das características do texto literário, possibilitando várias leituras que podem ser depreendidas de um mesmo texto.

De acordo com essas considerações, é necessário esclarecer que tratamento, através da mediação leitora, deve ser dado ao texto literário na educação infantil, uma vez que de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil,

Ter acesso à boa literatura é dispor de uma informação cultural que alimenta a imaginação e desperta o prazer pela leitura. A intenção de fazer com que as crianças, desde cedo, apreciem o momento de sentar para ouvir histórias exige que o professor, como leitor, preocupe-se em lê-la com interesse, criando um ambiente agradável e convidativo à escuta atenta, mobilizando a expectativa das crianças, permitindo que elas olhem o texto e as ilustrações enquanto a história é lida (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998, p. 143).

Nesse sentido, a literatura, como matéria educativa, deverá ser trabalhada para garantir a função essencial de construir e reconstruir a palavra que nos humaniza. A boa leitura é aquela que, depois de terminada, gera conhecimentos, propõe atitudes e analisa valores, refinando os modos de perceber e sentir a vida.

A literatura, como fenômeno artístico, linguístico e histórico-social, calcado na liberdade de criação e na fantasia, proporciona ao seu leitor um olhar diferenciado sobre os diversos ângulos da realidade (especificamente os Direitos da criança), daí que a maneira de abordá-la em sala de aula apareça como questão emergente.

Assim, uma marca forte da atual literatura infantil é a sua contribuição para uma visão mais crítica da realidade. Isso tudo sem preterir a fantasia, o humor, a poesia, mexendo com nossa sensibilidade, nos emocionando e encantando. Trazendo temas atuais e de grande relevância para uma educação que visa à formação de indivíduos capazes de conviver em harmonia, respeitando as diferenças sociais, étnicas e culturais de um país como o nosso, a literatura oportuniza a abordagem de temas considerados delicados (morte, sexualidade, aflições, descobertas, entre outros) que inquietam e despertam a curiosidade do público infantil. Conforme Abramovich,

Estamos falando de literatura, de ficção, de histórias, onde se aborda um – ou vários problemas – que a criança pode estar atravessando ou pelo qual pode estar se interessando... De uma leitura que não é óbvia, discursiva ou demonstrativa do tal tema... Onde ele flui natural e límpido, dentro da narrativa – que evidentemente não tratará apenas disso (ABRAMOVICH, 1997, p. 99).

Qualquer assunto pode ser importante, não depende apenas do interesse da criança, depende também das transformações do mundo, da sociedade que a criança está inserida. Propor ações (envolvendo a leitura) fundamentadas em princípios de convivência, para que se construa uma sociedade livre de preconceitos, incluindo procedimentos para a resolução de conflitos e modos de lidar com a violência ou intimidações é um desafio para a escola. É preciso, pois, rever as mediações de leitura que estão sendo desenvolvidas nos espaços escolares para que os esforços de compreensão e de promoção da leitura não se percam em discursos vazios ou resultem em ações antidemocráticas.

Caminhando na investigação: as primeiras descobertas

Os diversos espaços e momentos que o professor atravessa (infância, escolarização, família, comunidade, ingresso na profissão, etc.) são de suma importância ao desenvolvimento pessoal enquanto leitor.

De acordo com as diretrizes da educação, exige-se que o professor enquanto mediador da aprendizagem do seu aluno tenha uma bagagem teórica capaz de responder não só aos conteúdos programados, mas de criar estratégias de aprendizagem ou de intercâmbio com seus alunos que ultrapassem uma metodologia pronta e acabada.

Para este momento, optou-se explicitar como a mediação leitora na Educação Infantil vem trabalhando com temáticas relacionadas aos Direitos Humanos da Infância. São

resultados parciais de uma pesquisa teórica e empírica, realizada com professores da rede municipal do Recife.

Diante de tais constatações, passamos agora a analisar os resultados obtidos até agora. Investigamos primeiramente (perguntas iniciais), alguns pontos que nos inquietavam:

- Se o mediador (no caso o professor da educação infantil), tem conhecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do ECA ou sobre as temáticas emergentes;
- E se conhece, como ele possibilita e promove a reflexão sobre as temáticas relacionadas a Declaração de Direitos da Criança;
- A leitura literária é utilizada? Caso afirmativo, como? E caso negativo, por quê?

De maneira geral, as professoras demonstraram desconhecer total ou parcialmente, os direitos da criança. Algumas se referiram ao ECA e, quanto as temáticas emergentes, as mais citadas foram: idoso, ecologia, questões étnicas-raciais.

De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2009, p. 32), “a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação [...]”. Pudemos constatar, então, a lacuna na formação desses professores referente ao tema em estudo. A falta de conhecimento sobre os Direitos da criança pode levar a práticas equivocadas. É preciso que se estabeleça na escola uma prática educativa com base no diálogo e que se assuma um compromisso com a afirmação da dignidade da pessoa humana e dos valores da solidariedade, da justiça e da ética.

Quanto ao uso da literatura infantil, afirmaram que utilizam. Fazem uso das obras selecionadas e enviadas para as escolas pela Secretaria de Educação. Vale ressaltar, que o Ministério da Educação busca prestar apoio aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em regime de colaboração, na formação de professores e demais mediadores envolvidos na questão da leitura com vista à implementação de uma política de formação de leitores.

As professoras revelaram que utilizam as obras apenas como meio para facilitar o trabalho de conteúdos. Na opinião das docentes, o livro de literatura infantil tem a função de transmitir uma mensagem e entreter a criança. Alegam, em sua maioria, que não é necessário contar histórias todos os dias, uma ou duas vezes na semana seriam suficientes.

Em relação às estratégias, os professores valorizam as aulas em que apenas leem para os alunos textos curtos, pois afirmam que de outra forma os alunos ficam dispersos por não serem acostumados a momentos de escuta.

Outras afirmaram que planejam suas atividades visando ao prazer do texto, a fantasia e a imaginação da criança, escolhendo a obra com cuidado para realizar uma boa contação. As atividades que envolvem a leitura precisam ser apresentadas à criança/leitor enquanto ato estimulante, atraente, interessante, prazeroso, dando ênfase ao ludismo e à versatilidade. Essa resposta vem confirmar o pensamento de Silva:

Todo professor é um livro e, conseqüentemente, uma promessa de leitura para seus alunos. A questão é saber se esse livro se renova e se revitaliza na própria prática do ensino; de que maneira esse livro se deixa fruir pelos alunos leitores e se esse livro se abre à reflexão e ao posicionamento dos leitores, permitindo a produção de muitos outros livros e textos (SILVA, 1991, p. 30).

Quando assume efetivamente seu papel de mediador de leitura, o professor permite ao aluno prazer e conhecimento. Sabemos que, para além do prazer/emoção, a literatura de um modo geral visa alertar ou transformar a consciência crítica de seu leitor/receptor. De acordo com Coelho (2000, p. 29), “é no encontro com a literatura (ou com a arte em geral), em um grau de intensidade não igualada por nenhuma outra atividade, que os homens têm a oportunidade de ampliar, transformar ou enriquecer sua própria experiência de vida”.

Se queremos uma escola básica que tenha qualidade, o texto literário tem que estar presente, com destaque, em meio a outros textos. Deve ser trabalhado de maneira completa como obra de arte que é, dando vida ao diálogo entre professores e alunos.

Diante desses resultados, percebemos que o modo de proceder do educador, aquele que está mais próximo à criança e que apresenta o livro e introduz ou não a atividade na sua vida, é o que fará a diferença na formação da criança leitora. Quando o mediador de leitura, o adulto, é um leitor que tem conhecimento da importância do seu papel, e quando o livro oferecido é uma criação artística, tudo pode ficar mais fácil. Os professores devem reconhecer nas crianças os interesses e as experiências pessoais e considerá-las como ponto de partida para atividades inteligentes bem planejadas.

Reconhecemos que os dados apresentados são insuficientes para alcançar respostas para o problema delimitado e atingir os objetivos propostos na pesquisa. Daremos prosseguimento as nossas pesquisas cientes dos nossos desafios.

Considerações finais

Constatamos, em vista do exposto, que é necessário que sejam pensadas ações políticas educacionais direcionadas ao desenvolvimento de uma cultura de leitura e de respeito integral aos direitos da criança.

É importante destacar que para tratar sobre os Direitos das Crianças é preciso pensar em procedimentos e estratégias, mediadas pela leitura, para esse fazer, uma vez que a atividade docente implica a ação pedagógica, ou seja, na utilização de processos teórico-metodológico e recursos didáticos que possibilitem ao professor mediar a aprendizagem do aluno. Se o processo for bem conduzido, pela sensibilidade, se não houver imposição ou preconceito, o aluno terá uma aprendizagem significativa.

Conscientes dos limites e desafio postos pela realidade, assinalamos que ao professor cabe, enquanto leitor deste processo e de mundo, mergulhar na leitura do mesmo, observar, analisar, compreender, contextualizar, sendo um mediador para a formação do leitor crítico. O professor mediador é o protagonista e gerador das mudanças educativas.

Ao ler dialogicamente o mundo numa obra literária (no caso da educação infantil, ouvir, através do professor mediador), o aluno desenvolve a capacidade de refletir, questionar, descobrir o mundo que o cerca. Começa a revelar uma visão crítica sobre sua atuação e a do seu grupo na sociedade em que vive. Contudo, nada disso acontecerá caso o professor mediador realize leituras mal direcionadas e ineficientes.

Os resultados apresentados são iniciais, como falados anteriormente, de uma pesquisa em andamento. Constituindo-se, apenas, uma pequena contribuição dentre tantas possíveis para a investigação sobre mediação leitora e Direitos Humanos da Infância.

Referências

ABRAMOVICH, Fanny (1997). **Literatura infantil:** gostosuras e bobices. São Paulo: Scipione.

COELHO, Nelly Novaes (2000). **Literatura infantil:** teoria, análise e didática. São Paulo: Moderna.

Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – 20 anos do Estatuto / apresentação: Paulo de Tarso Vannuchi e Carmen Silveira de Oliveira (2010) - Brasília, D.F.: Secretaria de Direitos Humanos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivill/LEIS/L8069.htm>

FRIEDMAN, Mark (2013). **Direitos Humanos.** São Paulo: Hedra Educação.

GARCIA, Edson Gabriel (1992). **A leitura na escola de 1º grau: por uma outra leitura da leitura.** São Paulo: Loyola.

GERALDI, João Wanderley (Org.) (1984). **O texto na sala de aula: leitura e produção.** São Paulo: Ática.

MAIA, Joseane (2007). **Literatura na formação de leitores e professores.** São Paulo: Paulinas.

MARANGON, Ana Carolina Rodrigues (2007). **Janusz Korczak, precursor dos direitos da criança.** São Paulo: Editora UNESP.

MOURA, Vera Lúcia Braga de (2012). **A invenção da Infância: as políticas públicas para a infância em Pernambuco (1906-1930)** Tese de (Doutorado em História, UFPE, Recife, 2010) In: Caderno de orientações pedagógicas para a educação em direitos humanos: rede estadual de ensino de Pernambuco / Secretaria de Educação. Recife: A Secretaria.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (2009) – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO.

Referencial curricular nacional para a educação infantil/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental (1998) – Brasília: MEC/SEF.

SILVA, Ezequiel Theodoro (2003). **Conferências sobre leitura – trilogia pedagógica.** Campinas, SP: Autores Associados.

_____ (1991). **De olhos abertos: reflexões sobre o desenvolvimento da leitura no Brasil.** São Paulo: Ática.

TÉBAR, Lorenzo (2011). **O perfil do professor mediador: pedagogia da mediação.** São Paulo: Editora Senac São Paulo.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia (2009). **Escola e leitura: velha crise, novas alternativas.** São Paulo: Global.

